

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../.....
Presidente



INDICAÇÃO N° 898 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE, realize a contratação/lotação de profissional buco-maxilo para atender as necessidades do Hospital de urgência e Emergência-HUERB localizado em Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a indicação no intuito de minimizar/ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
13 de junho de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual